



ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 1.5.01.1 - TESOURO.
DATA: 22/10/2024

AFM: 2024012312
LICITAÇÃO: 202/2023.
Processo: 125579/2023.6.
TERMO DE COMPROMISSO: 2024000099.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE.
CONTRATADA: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.
VALOR GLOBAL: R\$ 857,50 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIASSISTENCIAL;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 1.5.01.1 - TESOURO.
DATA: 22/10/2024

AFM: 2024012799.
LICITAÇÃO: 009/2024.
Processo: 200618/2023.
TERMO DE COMPROMISSO: 2024000145.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE.
CONTRATADA: MOURA COMECIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.
VALOR GLOBAL: R\$ 28.235,00 (VINTE E OITO MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIASSISTENCIAL;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 1.5.01.1 - TESOURO.
DATA: 22/10/2024

AFM: 2024012776.
LICITAÇÃO: 146/2023.
Processo: 150651/23.
TERMO DE COMPROMISSO: 2024000095.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE.
CONTRATADA: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.
VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO / ATIVIDADE: 231600 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 1.5.00.1 - TESOURO.
DATA: 22/10/2024.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 25 de outubro de 2024.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 28/2024

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR (1º Acordante) e Home Construção e Incorporação Imobiliária Ltda (2º Acordante)

OBJETO: Parcelamento do Instrumento de Potencial Adicional Construtivo Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Com base nos autos do **Processo nº 5911000000-5268/2024**, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016 publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, o **2º Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir através do instrumento de Outorga Onerosa, na importância de R\$ 1.651.372,61** (hum milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos) **dividida em 18 (dezoito) parcelas** no valor de **R\$ 91.742,93** (noventa e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos) cada, com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação deste extrato e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se do empreendimento estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 3º e Art. 295, § 2º e 3º da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 25 de outubro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1960/2024
PROCESSO Nº 223803/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 1831/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.

CNPJ: 02.866.399/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS**, que tem a exclusividade da atração artística **"Geronimo Santana"**, para se apresentar no dia 29 de outubro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 – Salvador Capital da Alegria – Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 26 de outubro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do aditivo 03/2024 do Contrato nº 451/2022, publicado no DOM nº 8.899, de 24 de outubro de 2024, pg.21.

ONDE-SE LÊ:
PROCESSO Nº 202042/2024

LEIA-SE:
PROCESSO Nº 202014/2024

Salvador, 25 de outubro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do aditivo 03/2024 do Contrato nº 452/2022, publicado no DOM nº 8.890, de 11 de outubro de 2024, pg.20.

ONDE-SE LÊ:
PROCESSO Nº 202014/2024

LEIA-SE:
PROCESSO Nº 202042/2024

Salvador, 25 de outubro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

CREDENCIANTE: Superintendência de TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CREDENCIADA: ON TECNOLOGIA DE MOBILIDADE URBANA LTDA - ME

CNPJ: 26.054.490/0001-00

PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 63764/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2024

PROCESSO CREDENCIAMENTO Nº 204591/2024

CREDENCIAMENTO Nº: 002/2024

OBJETO: O presente Instrumento visa credenciar a empresa signatária deste Termo para aquisição e comercialização de Créditos da Zona Azul Digital, aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de Salvador, utilizando tecnologia digital, na modalidade de distribuição e ativação dos créditos de Zona Azul Digital **online** - através de Aplicativo - **APP**.

PRAZO: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 art. 6º, XLIII art 78, I art 79, art. 89, e Decreto Municipal nº 38.539/2024, no que couber.

PARACER ASJUR Nº: 501/2024

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 de outubro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024.

ASSINAM: DECIO MARTINS MENDES FILHO

CREDENCIANTE

ANDRÉ MENEZES BRUNETTA

CREDENCIADA

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo